



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PORTARIA Nº 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Jonil Junior Gomes Barcellos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o que dispõe o art. 25, inciso, III, da Resolução 203/2017, defiro o pedido de licença da vereadora Elizama Medina de Ávila-União Brasil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS, em 03 de junho de 2026.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente